



OFÍCIO CIRCULAR GABINETE SMED Nº 22/2023

Ilmo (a) Sr (a) Diretor (a)
Unidades Escolares Municipais

Ribeirão das Neves, 29 de novembro de 2023.

ASSUNTO: Novas datas referentes à Instrução Normativa SMED nº 007/2023.

Prezado (a) Senhor (a) Diretor (a),

Vimos, por intermédio deste, com os cordiais cumprimentos, informar as novas datas que vigorarão nos artigos 6º, 8º e 9º da Instrução Normativa SMED nº 007/2023 anexa, a qual dispõe sobre procedimentos para organização e possível concessão de Licença-Prêmio aos servidores efetivos das unidades escolares municipais para o exercício de 2024:

- Art. 6º A listagem de classificação será encaminhada à Unidade Escolar, pelo Setor de Gestão de Pessoas, até dia 8 de dezembro de 2023;
- Art. 8º Após a definição do cronograma de gozo, pela Unidade Escolar, o Diretor deverá encaminhar para Setor de Gestão de Pessoas, por meio do email gestaopessoas.smed@ribeiraodasneves.mg.gov.br, o formulário próprio (ANEXO I), até as 13:00 horas, do dia 13 de dezembro de 2023.
- Art. 9º Os servidores, que intencionam gozar de Licença-Prêmio, nos meses de fevereiro e março de 2024, deverão entregar o Requerimento de Abertura de Processo (ANEXO II), nos dias 14 e 15 de dezembro, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Educação, para validação da Secretária Municipal de Educação. A retirada do Requerimento de Abertura de Processo, deverá ser efetivada pelo servidor, junto ao Setor de Gestão de Pessoas, nos dias 18 e 19 de dezembro para realização de protocolo junto ao setor competente na Prefeitura Municipal.

Salientamos que os demais dispositivos da citada Instrução Normativa permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Soraia Fernandes de Oliveira Lima
Secretaria Municipal de Educação